



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 9 de abril de 2010

OFÍCIO Nº 073/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 2432/10

Folha nº: 02

Data: 15/04/2010

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva**, em caráter de reiteração, apresentada na 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de continuar o asfalto da Avenida Dom Pedro II.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo que seja providenciada a continuidade do asfalto da Avenida Dom Pedro II pela rua que contorna o bairro Village e volta à Renato Monteiro, pois o local há uma série de indústrias e gostaria de ver o fluxo dessas empresas numa via exclusiva de acesso e não dentro do bairro residencial Village. Tem essa preocupação e vem fazendo esse pedido há algum tempo e por isso fazia a reiteração dessa indicação.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real